



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 152/2025

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que viabilize junto a secretária de Obras o **Patrolamento e cascalhamento da Estrada da Região da Boa Sentença**

A estrada, além de ser uma via importante para a circulação dos moradores da área rural, é também uma linha de ônibus escolar, sendo diariamente utilizada por alunos e famílias que dependem desse transporte.

Atualmente, a via encontra-se em péssimas condições, dificultando o tráfego, principalmente em dias de chuva, o que prejudica diretamente o acesso dos estudantes à escola, podendo comprometer a regularidade de suas atividades acadêmicas. A falta de manutenção adequada na estrada tem gerado reclamações constantes por parte da comunidade local, que se vê afetada pela precariedade da via.

Diante disso, solicito a viabilização dos serviços de patrolamento e cascalhamento dessa estrada, a fim de garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes e moradores da região, além de facilitar o tráfego de veículos e o transporte escolar.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

